



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33
Departamento Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 12ª REGIÃO PA/AP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017 ///// LEILÃO Nº 001/2017

ALIENAÇÃO DE 05(CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES e 01(UMA) MOTOCICLETA DE PROPRIEDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 12ª REGIÃO PARÁ E AMAPÁ(CRECI-12ª REGIÃO PA/AP).

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 12ª REGIÃO PA/AP, pessoa jurídica de Direito Público, Autarquia Cooperativa criado pela Lei nº 6.530/1978, com sede na Tv. Timbó nº 2744 – Bairro Marco – Cep: 66095-531 – Belém/PA, por sua Comissão de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 31/05/2017, no Pátio da VIP LEILÕES, sito na Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Cep: 67200-000, Bairro São João, Marituba/PA, será realizada licitação na modalidade LEILÃO, na forma presencial e eletrônico, do tipo "MAIOR LANCE", arrematação por lote, visando à ALIENAÇÃO DE **05(CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES e 01(UMA) MOTOCICLETA**, ambos do CRECI-12ª REGIÃO PA/AP, conforme especificações do ANEXO I, do Edital, disponível no site www.creci-pa.gov.br ou www.vipleiloes.com.br na sede da própria Instituição. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, partes do Processo nº 001/2017, Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes. A visitação do público interessado dar-se-á nos dias 29 e 30 de maio de 2017, no mesmo local da realização do Leilão. Belém/PA, 17 de maio de 2017. Antônio Pinheiro Filho - Presidente da Comissão de Licitação (Portaria/CRECI-PA/AP nº 085/2016).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33
Departamento Jurídico

EDITAL – LEILÃO Nº 001/2017

1. LOCAIS E DATAS:

1.1 A visitação do veículo poderá ser feita no Pátio da VIP LEILÕES, sito na Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Cep: 67200-000, Bairro São João, Marituba/PA.

1.1.1 Fotos dos veículos e demais informações sobre o Leilão podem também ser obtidas no site www.vipleiloes.com.br.

VISITAÇÃO (conferência visual externa):

Datas: 29 e 30/05/2017 **HORA:** dia todo

LOCAL: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Cep: 67200-000, Bairro São João, Marituba/PA.

1.2 A sessão pública para processamento do Leilão ocorrerá, na data local e hora abaixo:

PROCESSAMENTO DO LEILÃO:

Data: 31/05/2017 HORA: 10h00min Local: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Cep: 67200-000, Bairro São João, Marituba/PA

1.3 A retirada dos veículos arrematados, após o pagamento, poderá ser feita mediante agendamento, à partir do dia 01 de Junho de 2017.

RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS:

Data: A partir do dia 01/06/2017, mediante agendamento pelo telefone (91) 3241.2168 com Kedma Machado Queiroz. Local: Pátio de VIP Leilões, Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Cep: 67200-000, Bairro São João, Marituba/PA.

2. OBJETO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33

Departamento Jurídico

2.1. O objeto desta licitação é alienação de **5(cinco) veículos automotores e 1(uma) motocicleta**, conforme especificações detalhadas no ANEXO I, deste edital.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1. A visitação dos bens poderá ser feita, pelos interessados, em dois dias que antecedem ao Leilão, conforme horário especificado no item 1.1.

3.2. A visitação compreenderá a constatação estritamente visual, exclusivamente externa, das condições em que se encontram os bens.

3.3. Por motivo de segurança, não será permitido, tocar, adentrar o interior, testar funcionamento ou qualquer outro tipo de verificação invasiva do veículo, restando apenas a hipótese de visualização à distância.

4. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS:

4.1. Os interessados em participar do Leilão deverão observar que os bens serão alienados no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o CRECI-12ª Região PA/AP, bem como o(a) Leiloeiro(a), pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O valor a ser pago por cada um dos lotes será aquele do lance vencedor somado à comissão de 5% (cinco por cento) do(a) Leiloeiro(a) e mais a Taxa de Pátio.

5.2. O pagamento será realizado através de boleto bancário, emitido por parte do(a) Leiloeiro(a), somado o valor da arrematação mais 5%(cinco por cento) mais a Taxa de Pátio e outras despesas legais.

5.3. O prazo para que o pagamento esteja efetivamente liquidado/compensado e identificado na conta do(a) Leiloeiro(a) é até o fim do expediente bancário do dia 01 de Junho de 2017.

5.4. Caberá ao(à) Leiloeiro(a), mediante termo de compromisso, transferir o valor de arrematação para conta designada pelo CRECI-12ª Região PA/AP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33

Departamento Jurídico

6. DA RETIRADA DOS BENS:

6.1. A retirada dos bens arrematados deverão ocorrer a partir do dia 01 de Junho de 2017, das 10h00min às 16h00min, mediante agendamento, conforme o item 1.3.

6.1.1. O agendamento da retirada somente será possível mediante a confirmação do pagamento liquidado dentro do prazo e condições especificadas no item 5.

6.2. Correrão totalmente por conta do arrematante as despesas de retirada dos bens arrematados, nas condições em que se encontrar.

6.3. Correrão totalmente por conta do arrematante as despesas de transferência da propriedade do veículo arrematado junto aos órgãos competentes.

6.3.1. O Documento Único de Transferência (DUT) será preenchido unicamente em nome do arrematante.

6.3.2. O prazo para transferir a propriedade dos veículos é aquele da legislação de trânsito vigente, sendo informado imediatamente o Departamento Estadual de Trânsito sobre a venda.

6.4. Por ocasião da retirada do veículo arrematado, o arrematante receberá, além do DUT, recibo de compra e venda no valor do lance de arrematação.

6.5. O recibo da comissão do(a) Leiloeiro(a) será fornecido separadamente pelo mesmo.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

7.1. Poderão participar do Leilão as Pessoas Naturais (Físicas) maiores de 18 anos ou Pessoas Jurídicas inscritas no CNPJ/MF;

7.2. Não poderão participar os servidores do CRECI-12ª Região PA/AP.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33

Departamento Jurídico

8.1 As Pessoas Naturais (Físicas) deverão comparecer portadoras do cartão de CPF e de documento de Identidade com foto.

8.2 As Pessoas Jurídicas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. Habilitação de um único representante por instrumento público ou particular de procuração ou ato constitutivo com a investidura dos poderes para administrar ou participar do Leilão.

8.2.2. Em caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório e ser acompanhada do ato constitutivo da empresa, indicando a investidura do outorgante.

8.3. A não apresentação desses documentos no ato da arrematação será motivo de desclassificação.

8.4. Independentemente dos documentos apresentados por ocasião da arrematação, os arrematantes deverão fornecer, para o(a) Leiloeiro(a), cópias da Carteira de Identidade e CPF, para as Pessoas físicas, e do Cartão de CNPJ com situação cadastral atualizada, para as Pessoas jurídicas.

9. DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO LEILÃO:

9.1. O processamento do Leilão se dará pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sra. CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, com registro na JUCEPA sob o nº 01/88.

9.2. Os trabalhos seguirão em cumprimento rigoroso das normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos Artigos 19 a 43, referentes ao profissional Leiloeiro.

9.3. Ao final do Leilão, os arrematantes deverão dirigir-se à organização do Leilão para prestação de caução no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Lance de arrematação e emissão do boleto bancário do item 5 (Forma de Pagamento).

9.4. Os arrematantes de cada lote receberão do(a) Leiloeiro(a) o Auto de Arrematação, sem valor de recibo de pagamento, a fim de comprovar seu direito de compra e o valor de seu lance.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33

Departamento Jurídico

9.5. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento do Leilão, em especial os fatos relevantes.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação ou a desistência sujeita o arrematante às seguintes penalidades, da Lei n.º 8.666/93:

10.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance de arrematação, onde 5% (cinco por cento) se destinam à cobertura da comissão do(a) Leiloeiro(a) e 15% (quinze por cento) para indenização do CRECI-PA/AP.

10.1.2. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o CRECI-PA/AP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a licitante ressarcir os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

10.2. As sanções previstas nos sub-itens 10.1.1 e 10.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O não recolhimento do valor a ser pago e dos impostos incidentes pelo arrematante tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito do CRECI-12ª Região PA/AP.

11.2. Fica reservado ao CRECI-12ª Região PA/AP, o direito de anular, em parte ou no todo, bem como reduzir os lotes oferecidos, inclusive na data do leilão, independente, de prévia comunicação, decisão sobre a qual os concorrentes não terão direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.3. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Justiça Federal de Belém/PA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33

Departamento Jurídico

11.4. Cópia do edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, nos horários de 09h00min às 11:30min, na sede do CRECI-12ª Região PA/AP e no site da Internet www.creci-pa.gov.br .

11.5. Fotos dos veículos e demais informações sobre o Leilão podem também ser obtidas no site www.vipleiloes.com.br .

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Licitação (Portaria/CRECI-PA/AP nº 085/2016).

Belém/PA, 16 de maio de 2017

CI Jaci Monteiro Colares/Presidente – CRECI-12ª Região PA/AP

**CI Antônio Pinheiro Filho/Presidente da Comissão de Licitação – CRECI-12ª
Região PA/AP**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá – CNPJ: 04.574.646/0001-33
Departamento Jurídico

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O lote corresponde aos seguintes bens:

Lote Descrição do Bem e Condições Lance M í nimo

Lote	Ve í culo	Placa	Condições	Lance M í nimo
01	Fiat Uno Mille Economy. Carro de passeio, Motor 1.0, cor preta, 4 portas, ar condicionado, direção mecânica, roda de ferro. Ano Modelo: 2008/2008. Flex.	JVA-1357	Bom estado	8.000,00
02	Fiat Uno Mille Economy. Carro de passeio, Motor 1.0, cor preta, 4 portas, ar condicionado, direção mecânica, roda de ferro. Ano Modelo: 2008/2008. Flex.	JVF-8056	Bom estado	8.000,00
03	Fiat Uno Mille Economy. Carro de passeio, Motor 1.0, cor preta, 4 portas, ar condicionado, direção mecânica, roda de ferro. Ano Modelo: 2008/2008. Flex.	JVF-8166	Bom estado	8.000,00
04	Fiat Uno Mille Economy. Carro de passeio, Motor 1.0, cor preta, 4 portas, ar condicionado, direção mecânica, roda de ferro. Ano Modelo: 2008/2008. Flex.	JVA-3700	Bom estado	8.000,00
05	VW/GOL. Carro de passeio, Motor 1.0, cor branca, 4 portas, ar condicionado, direção mecânica, roda de ferro. Ano Modelo: 2009/2010. Flex.	JIC-9917	Bom estado	9.000,00
06	Motocicleta. Sundown/Hunter 125 SE. 2P/124 CC. Cor preta. Ano Modelo: 2008/2008.	JVF-7916	Bom estado	1.000,00